

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7223 / 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARCOS BALBINO DA SILVA (*1966 +2002).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARCOS BALBINO DA SILVA a atual Rua 7 do bairro Residencial Jardim Redentor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2016.

Gilberto Barreiro VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Marcos Balbino da Silva, filho de Amadeu Baldino da Silva e de Maria José da Silva, nasceu na cidade de Pouso Alegre. Casou-se com Edivância Paiva da Silva, com quem teve dois filhos: Everton e Hellen, e sempre residiu no bairro São João.

Marcos era bastante conhecido na comunidade, tinha diversos amigos e sempre estava disposto a ajudar o próximo. Faleceu em maio de 2002, deixando saudades aos familiares e a todos com quem conviveu.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2016.

Gilberto Barreiro VEREADOR